

OFÍCIO: 323 /2021

Assunto: Justificativa a veto

De: Gabinete da Prefeita

Para: Câmara de Vereadores

Ilmo. Sr. Presidente,

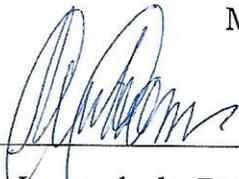
Com meus cumprimentos, venho por meio deste, e em atendimento ao Projeto de Lei nº41, de 20 de maio de 2021, “Dispõe sobre a criação do Sistema Municipal de Registro de Câncer no Município de Manhuaçu”.

Com relação ao projeto de Lei o mesmo será vetado pelo motivo exposto a seguir.

Esclarecemos que existe a Portaria nº3.394, de 30 de dezembro de 2013 “Institui o Sistema de Informação de Câncer (SICAN) no âmbito do “Sistema Único de Saúde (SUS)”, que já estipula o que essa Douta casa aprovou em projeto de Lei, portanto o município já utiliza o sistema desde sua criação.

Sendo o que resta para o momento, encerro manifestando protesto de consideração e respeito.

Manhuaçu, 09 de junho de 2021.



Maria Imaculada Dutra Dornelas
Secretária Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 186/2021
Data: 14/06/2021 - Horário: 13:48
Administrativo



EXMO. SENHOR VEREADOR

CLEBER DA PENHA BENFICA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

MANHUAÇU – MG